



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO

**Resolução nº. 738/2006 – CEPE/UEMA**

Aprova o Projeto Político-Pedagógico do Curso de Graduação em Tecnologia de Alimentos do Centro de Ciências Agrárias - CCA, da Universidade Estadual do Maranhão - UEMA, nesta capital.

O Reitor da Universidade Estadual do Maranhão - UEMA, na qualidade da Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE, tendo em vista o prescrito no Estatuto da UEMA, em seu Art. 46, inciso XVIII e,

considerando o que estabelece a Lei Federal nº. 9394/96 - LDB;

considerando o que consta do processo nº. 743/2006 - UEMA;

considerando o que decidiu este Conselho nesta data,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar o Projeto Político-Pedagógico do Curso de Graduação em Tecnologia de Alimentos do Centro de Ciências Agrárias - CCA, da Universidade Estadual do Maranhão - UEMA, nesta capital.

**Art. 2º** - A estrutura curricular apresenta carga horária de 2.665 (duas mil seiscentas e sessenta e cinco) horas-aula, conforme currículo em anexo.

§ 1º. A unidade de crédito teórico correspondente é de 15 (quinze) horas-aula.

§ 2º. A unidade de crédito de aula prática é de 30 (trinta) horas-aula.

§ 3º. A unidade de crédito de estágio, aula de campo, pesquisa no meio ambiente ou experiência de laboratório é de 45 (quarenta e cinco) horas-aula.

**Art. 3º** - Fica estabelecido obrigatoriamente um crédito para as atividades complementares das disciplinas deste curso, conforme prevê a Resolução nº. 276/2001 - CEPE/UEMA.

**Art. 4º** - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Cidade Universitária Paulo VI, em São Luís (MA), 14 de março de 2006.

**Prof. Waldir Maranhão Cardoso**  
**Presidente do CEPE**